



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 177/2019 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.014727/2019-71

Marabá-PA, 26 de Setembro de 2019

Dispõe sobre prorrogação de vigência de *Projeto de Extensão* do professor Roberson Geovani Casarin.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017 publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a vigência do Projeto de Extensão “CONSULTÓRIO DE RUA: A PSICOLOGIA ALÉM DOS MUROS”, coordenado pelo professor **Roberson Geovani Casarin**, com colaboração dos discentes **Fábio de França Silva, Lucas Aguiar de Lima, Manoel Silva Carneiro Junior, Maria Emilia Pirovano de Almeida, Maycon Silva Macedo, Raíssa Oliveira de Mendonça**, no período de 1º a 20/12/2019, com alocação de carga horária de 10h para o coordenador e 5h para os colaboradores.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 26/09/2019 16:42)
SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1567898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **177**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **26/09/2019** e o código de verificação: **0b2bbdc26a**